CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI N.º 33 DE 03 DE 05 DE 2018.

LEI N.º _____ DE ___ DE _____ DE _____.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R$ 8.414,75 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), para apoiar a realização do 4º Downhil Sossego Bikers.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária nº 130001.1339200302.109 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 347.

Art. 3º Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da dotação nº 040.001.04.124.0003.2.014 – 33903000 - Material de Consumo, ficha 34.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (17/05/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal